

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024

Sumula: Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS referente ao exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações, e

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do CMAS no dia 05 de fevereiro de 2024, em primeira chamada, as 9:00horas ocorrida no centro PRAIA;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS referente ao exercício 2024.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 05 de fevereiro de 2024.


Caroline Piva Ribas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social